

Curitiba, 25 de abril de 2023.

### **Parecer técnico DIPAM nº 01/2022**

**Assunto:** Parecer Técnico referente ao 10º Relatório Trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2019, PARANACLIMA, correspondente ao período de 18 de novembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

A quem interessar possa,

Considerando a execução do contrato de Gestão nº 01/2019, formalizado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, e o respectivo Plano de Trabalho vigente.

Considerando o encaminhamento do 10º Relatório Trimestral a respeito dos resultados do Programa Paranaense De Mudanças Climáticas - PARANACLIMA, obtidos durante o período de 18 de novembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, para comprovação dos serviços prestados no âmbito do referido contrato.

Considerando o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização, definido pela Resolução SEDEST nº 12/2023.

Apresenta-se a brevíssima síntese do referido relatório:

**1. Subprograma 1 – Mapear as políticas ambientais existentes no Brasil, no mundo e no Paraná acerca de mudanças climáticas, sua mitigação e adaptação, com ênfase na Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) e se necessário, promover a integração e reestruturação destas políticas.**

Subprograma finalizado nos trimestres anteriores, conforme cronograma do ParanaClima.

**2. Subprograma 2 – Desenvolvimento de projetos de adaptação às mudanças climáticas baseada em ecossistemas.**

Encaminhamento para publicação do Guia Socioambiental da região do Baixo Ivaí, diagramação e posterior publicação. Esse documento poderá ser desmembrado

por municípios para que cada um desses possua embasamento técnico para criação de critérios nas ações de mudanças climáticas.

Em paralelo, está sendo elaborado o planejamento do cronograma do grupo de trabalho do projeto para continuação das etapas que contemplam o círculo de adaptação baseada em ecossistemas - AbE. Esse processo de levantamento das ações será feito entre a equipe da Sedest, IAT e Simepar, em seguida, será iniciada a formação de conselhos municipais de meio ambiente, que servirão como apoio para o projeto e para demais andamentos ambientais da região, uma vez que apenas um município da totalidade possui o conselho.

### ***3. Subprograma 3 – Ampliar o programa “Selo Clima” por meio de novos mecanismos de incentivo à participação e valorização.***

As atividades referentes ao Selo CLIMA PARANÁ foram finalizadas conforme cronograma do Plano de Trabalho. A alteração metodológica que previa a ampliação e a implementação de novos mecanismos de incentivo à participação e valorização foi aplicada, conforme proposto pelo Governo do Estado no final de 2021. Os trabalhos deste subprograma estão previstos para continuar até o Mês 36 do Paraná Clima.

Na oitava edição do selo clima paraná houve a adesão recorde de 83 organizações e conglomerados empresariais. Contamos com o privilégio de receber o instituto de pesquisa e planejamento urbano - IPPUC, representando Curitiba, e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE. Totalizando 236 unidades participantes, distribuídas em 76 municípios do território paranaense.

O destaque maior foi para a agroindústria, com 111 unidades produtivas, dentre cooperativas agroindustriais, frigoríficos, abatedouros, fábricas de rações e florestas comerciais, representado quase metade dos participantes. Destacou-se também a presença do Grupo Madero este ano, com a participação de 33 unidades da rede.

Existe a pendência para ser discutida quanto à criação de uma plataforma online para viabilizar e otimizar a inserção de dados ESG na certificação.

### ***4. Subprograma 4 – Criação do programa “Ranking Cidades pelo Clima”.***

No que tange à criação do “Ranking Cidades pelo Clima”, foi dado início a construção do documento para apresentação do escopo do programa para avaliação

dos municípios. Para isso, será analisada a melhor forma de participação e a avaliação do cumprimento dos municípios. Esse estudo vem sendo construído internamente.

Essa construção será realizada por meio de um Grupo de Trabalho que será composto por instituições de ensino, empresas do terceiro setor e convidados com experiência na construção de indicadores.

Além disso, discute-se a possibilidade de integrar o ranking ao “Selo Clima Paraná”, que reconhece ações municipais, assim, criando-se o “Selo Clima Cidades”. Pois, em 2022, houve a participação dos municípios de Maringá e de Curitiba.

#### **5. Subprograma 5 – Apoio a criação dos consórcios regionais de resíduos sólidos.**

Os objetivos traçados para serem entregues por meio do presente subprograma foram cumpridos nos trimestres anteriores. Apesar disso, entende-se que as ações realizadas possuem caráter contínuo e devem ser mantidas de forma ininterrupta para que se possa atingir o objetivo de extinção dos lixões no Paraná.

A realização das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do subprograma enfrentou dificuldades de caráter social e financeiro ao longo de sua execução, o que torna o processo de convencimento, criação e formalização de um consórcio moroso. Para contornar essa situação, observou-se que a efetividade do processo depende da iniciativa dos gestores municipais, que buscam pelo auxílio técnico e jurídico junto ao Estado após a tomada de decisão.

Além dos resultados obtidos nos trimestres anteriores, destaca-se o levantamento e mapeamento dos consórcios regionais do Paraná para embasar o 1º Edital de Chamamento Público para concessões da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos da Caixa Econômica Federal, e o convite para apresentação da proposta de formação de um novo consórcio na região de Cascavel, por iniciativa de seus representantes municipais.

#### **6. Subprograma 6 – Prospectar recursos para manutenção e ampliação do “ParanaClima”.**

Subprograma finalizado nos trimestres anteriores, conforme cronograma do ParanaClima.

**7. Subprograma 7 – Desenvolver e implementar mecanismos de transmissão do conhecimento e comunicação das ações e resultados do “ParanaClima”.**

Neste trimestre, este subprograma ficou focado na produção e revisão de materiais educativos, que servirão como apoio pedagógico em diferentes ações governamentais. Parte dos materiais já foram revisados e encaminhados para a diagramação, sendo prevista sua finalização nos próximos meses. Em relação, especificamente, às mudanças climáticas, houve a apresentação de palestra durante o treinamento para a Operação Verão.

**8. Subprograma 8 – Criação de um programa de educação ambiental voltado à redução das emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas.**

Neste trimestre se iniciou a elaboração de um Programa Estadual de Educação Ambiental focado em Mudanças Climáticas. Só foi possível iniciar essa ação, nesse momento, devido à publicação do sumário executivo do Inventário de Emissão de GEE do Estado. Isto posto, entende-se que tais ações permitirão a construção de um programa educativo mais coeso e adequado à realidade paranaense. Além disso, há a necessidade de implementação de um programa voltado exclusivamente para as mudanças climáticas, o qual comporá parte do Plano de Ação Climática do Estado do Paraná.

**9. Subprograma 9 – Atualização do inventário paranaense de emissões de GEE.**

Neste trimestre está sendo elaborado o Relatório de Referência do setor de resíduos, considerando como dados de entrada os efluentes industriais. Também foi finalizado o resumo executivo do inventário do Paraná com o objetivo de subsidiar a SEDEST em discussões relacionadas às emissões estaduais. Neste trimestre também foi estruturado o relatório final do inventário do Paraná com o objetivo de apresentar os resultados de todos os setores. Em relação ao armazenamento sistematizado das emissões, foram finalizadas as atualizações que foram compiladas e inseridas no banco de dados do projeto.

**10. Subprograma 10 – Espacializar as emissões de GEE do Paraná.**

As espacializações foram finalizadas e estão sendo desenvolvidas as aplicações web para visualização dos resultados

**11. Subprograma 11 – Propor atividades de mitigação das mudanças climáticas para o plano estadual de mudanças climáticas.**

Foi decidido em reunião entre SEDEST e SIMEPAR, em 16.02.2023, que o projeto trará proposições de mitigação para um futuro plano de mitigação, esta será a atividade a ser desenvolvida nos próximos trimestres.

**12. Subprograma 12 – Desenvolvimento de estudos regionais de vulnerabilidade, impactos potenciais e medidas de resiliência.**

Deu-se continuidade aos estudos de vulnerabilidade municipal, apresentados no relatório anterior, para inserção análise de outros modelos climáticos (CMIP6 e HADGEM3). Foi calculado o Índice de Vulnerabilidade Hídrica futura para todos os municípios do Paraná, considerando dois cenários climáticos IPCC: SSP1-2.6 (otimista) e SSP5-8.5 (pessimista). Foram apresentados no relatório os mapeamentos do risco de seca climática e do risco de excesso hídrico.

**13. Subprograma 13 – Desenvolver estudos de adaptação em face das mudanças climáticas no estado do Paraná.**

No trimestre, avaliou-se dados socioeconômicos do estado do Paraná, constantes nas bases de dados diversas, referentes aos indicadores de densidade demográfica, IDHm, GINI, taxa de indigência, taxa de analfabetismo, volume de água tratada e distribuída, volume de água consumida, taxa de pobreza e taxa de mortalidade infantil. O objetivo desta análise é diagnosticar as condições sociais e de infraestrutura dos municípios paranaenses e quantificar a sensibilidade aos impactos decorrentes das mudanças climáticas, como a seca e excesso hídrico avaliados no subprograma 12.

Foram apresentados os mapas referentes à sensibilidade a seca climática e excesso hídrico, bem como a capacidade adaptativa dos municípios em função da oferta e demanda de água e do uso e ocupação do solo.

**14. Subprograma 14 – Criar mecanismos de informação sobre a vulnerabilidade das áreas de risco.**

Finalizado nos trimestres anteriores, conforme cronograma do ParanaClima.

**15. Subprograma 15 – Avaliar e aprimorar os planos de contingência existentes, e criar planos para as áreas vulneráveis onde inexistem protocolos de segurança.**

A primeira parte deste subprograma foi realizado conforme previsto e finalizada no quarto trimestre. Um estudo dos principais protocolos de emergência para eventos de desastres naturais que afetam a sociedade foi realizado, com base em informações constantes nas organizações internacionais, secretarias de defesa civil do Brasil, agências federais e secretarias municipais de defesa civil, incluindo o CEGERD da Secretaria de Defesa Civil do Paraná. A elaboração do atlas, iniciado no trimestre passado, continua em andamento.

**16. Subprograma 16 – Reorganização do fórum paranaense de mudanças climáticas.**

As atividades que estão sendo realizadas para reativação do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas destinam-se à atualização de seus instrumentos legislativos, devido à criação e à extinção de secretarias estaduais na nova gestão do governo estadual.

Com isso, serão definidos os órgãos estaduais que farão parte e enviados novos ofícios solicitando a nomeação de um representante e um suplente de cada órgão. Deste modo, serão retomadas as atividades para o evento de reativação do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais.

**17. Subprograma 17 – Avaliação e proposição para criação de um conselho intersecretarial de mudanças climáticas.**

As atividades previstas nesse subprograma continuaram no mesmo estágio do trimestre passado devido à criação e à extinção de secretarias estaduais na nova gestão do governo e, conseqüentemente, à mudança em representantes de cada secretaria. As tratativas relativas a cooperação técnica com a Central Brasil no Clima (CBC) estão sendo retomadas para que se possa, no próximo trimestre, encaminhar os ofícios para as secretarias afins, para indicação dos membros que comporão o Comitê.

**18. Subprograma 18 - Elaborar o Plano Estadual de Mudanças Climáticas.**

No trimestre anterior, foi realizada uma tomada de preços, por meio de reuniões com empresas, para a elaboração de orçamento para elaboração do Plano de Ação Climático do Estado do Paraná. Foram realizados procedimentos complementares para elaboração do Plano Estadual de Mudanças Climáticas.

### **Análise Crítica**

A partir dos resultados apresentados no referido relatório e das informações anexadas ao protocolo nº 16.489.993-4, conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Simepar, realizada em reunião virtual no dia 13 de abril de 2023, elaborou-se uma análise crítica para pontuar aspectos da execução, considerando as atribuições conferidas a esta comissão e demais demandas identificadas para orientar o correto acompanhamento do referido contrato de gestão (Tabela 1).

Ressalta-se que o acompanhamento realizado por meio dos relatórios seja alinhado ao texto original do Plano de Trabalho anexo ao contrato de gestão. Recomenda-se que qualquer alteração posterior que não tenha sido ratificada por meio de termo aditivo não seja utilizada para o acompanhamento, buscando-se, assim, evitar conflitos entre as informações.

O presente Parecer Técnico limita-se à análise do 10º Relatório em comparativo com o Plano de Trabalho apresentado no 1º Termo aditivo ao contrato de gestão.

Tabela 1 - Síntese crítica dos subprogramas contidos no 10º Relatório de Execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão formalizado entre a SEDEST e o SIMEPAR. Observação: Os subprogramas foram enumerados conforme o relatório apresentado.

Subprograma	Observações
1	O subprograma é apresentado como finalizado, sem apontamentos complementares. Conforme informação constante no anexo 4 do protocolo utilizado para o acompanhamento, as informações pertinentes ao presente subprograma foram apresentadas no 2º relatório trimestral de acompanhamento do contrato de gestão.
2	Observa-se que a informação apresentada se refere apenas à Região do Baixo Ivaí, o documento encontra-se em via de ser publicado. Apesar disso, destaca-se que a atividade do projeto consistia em "Elaborar o projeto de AbE para o Paraná". Com a redação apresentada no Plano de Trabalho entende-se que a presente metodologia consistia em abordar o Estado como um todo. Assim sendo, o referido não pode ser dado como cumprido em sua totalidade (cumprido parcialmente), tendo em vista a redação da atividade e o produto entregue. A atividade encontra-se dentro do prazo de execução conforme o cronograma apresentado no relatório.
3	Conforme a fl. 21 do protocolo utilizado para o acompanhamento, o terceiro subprograma referia-se a "Desenvolver e implementar mecanismos de transmissão do conhecimento e comunicação das ações e resultados do "Paraná Clima" para a sociedade, indústria e governo", portanto, observa-se a discrepância entre as informações, o que gera dificuldades no acompanhamento dos demais subprogramas tendo em vista a alteração da numeração. Assim sendo, as informações apresentadas relatam o desempenho do subprograma 4 - Ampliar o programa "Selo Clima" por meio de novos mecanismos de incentivo à participação e valorização e reconhecimento de medidas AbE nas avaliações. As informações apresentadas relatam que o referido subprograma foi finalizado, e foram apresentadas complementações aos resultados finais. A informação apresentada trata do desempenho da metodologia elaborada com foco na ampliação da certificação. Observa-se que tal metodologia foi exitosa em sua implementação considerando os resultados apresentados no relatório. Foram anexadas ao protocolo as resoluções publicadas para instruir o procedimento de certificação, termo de referência para orientar os participantes e as novas planilhas automatizadas.
4	A numeração não está compatível com o Plano de trabalho vigente. Conforme as informações apresentadas, foram realizados os trâmites iniciais para implementação do "Ranking Cidades pelo Clima". Destaca-se que a referida atividade não consta na lista de subprogramas do Plano de Trabalho anexado ao 1º Termo aditivo ao Contrato de Gestão, entende-se que a referida ação está em substituição a "Criar um programa "Selo Clima Cidades", voltado à mitigação e adaptação à mudança do clima, inclusive AbE". Apresentou-se o relato da participação de municípios na certificação e a planilha automatizada direcionada a esse grupo de instituições. Tendo em vista as atividades previstas no plano de trabalho, identifica-se a possibilidade de melhorias na execução do Selo Clima Paraná voltado aos municípios, como a inserção deste na Política Estadual de Mudanças Climáticas e a seleção de cidades polo



	<p>para fortalecer a ação, mesmo que estejam em atraso. Por fim, ressalta-se a necessidade de realinhamento do subprograma com o texto contido no plano de trabalho vigente.</p>
5	<p>Assim como os subprogramas anteriores, o presente apresenta diferenciação na numeração original. Foram apresentados documentos comprobatórios da execução da ação, sendo: Guia de consórcios intermunicipais, o mapeamento dos municípios paranaenses aderidos à consórcios (com uma análise regionalizada), a proposta de consorciamento para disposição final dos resíduos sólidos urbanos nos municípios de interesse do GAEMA: Regiões de Paranavaí e Maringá. Além disso, foram entregues documentos pertinentes à ação de mitigação e adaptação "Lixo 5.0". O subprograma é apresentado como finalizado, com apontamentos complementares. As atividades previstas no presente subprograma possuem caráter contínuo, ou seja, apesar de estar finalizado, encontra-se com atividades em andamento.</p>
6	<p>A numeração não está compatível com o Plano de trabalho vigente. O subprograma é apresentado como finalizado, sem apontamentos complementares. Foi apresentada a versão planilhada do resultado do presente subprograma.</p>
7	<p>O presente refere-se ao subprograma 3 no texto do Plano de Trabalho. As atividades listadas encontram-se em atraso relativamente ao cronograma apresentado. Além disso, o presente relatório não esclarece a relação entre as ações e os materiais elaborados com o objetivo do subprograma, considerando que as ações citadas não se referenciam a "comunicação das ações e resultados do "Paraná Clima" para a sociedade, indústria e governo".</p>
8	<p>A numeração está compatível com o Plano de Trabalho vigente. Considerando o cronograma apresentado no Plano de Trabalho anexo ao contrato de gestão e os prazos apresentados, a execução da atividade "Propor elaboração do programa transversal às demais diretorias da Sedest e IAT, bem como a outras secretarias pertinentes" precisa ter o mês fim inserido no relatório alterado – a duração fim consta como "26", e o correto é "36" Além disso, deve ser inserido no relatório a execução da atividade "Elaborar plano de trabalho conjunto para desenvolvimento, implementação e monitoramento do programa de Educação Ambiental para redução de emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas, com enfoque em AbE", que consta no Plano de Trabalho do contrato.</p>
9	<p>As entregas registradas estão correlacionadas com o objetivo do subprograma, de forma clara e que proporciona a compreensão dos resultados e sua importância para correta execução do objetivo. Como comprovativo foram entregues os seguintes documentos: Resumo executivo do 2º Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Paraná, 2005/2019; Relatório de referência do Setor de energia: Abordagem Top-down, versão 2021; Relatório de Referência do Setor de processos industriais e uso de produtos, versão 2022; Relatório de Referência do subsetor solos manejados (3.D) do setor de AFOLU, versão 2022; Relatório de Referência do subsetor efluentes (4.D) do setor de resíduos, versão 2022; ; Relatório de Referência do setor resíduos: subsetor resíduos sólidos, versão 2022 Houve alterações nas atividades listadas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão: a atividade "Atualizar o inventário com base nos dados mais recentes de emissões GEE, desde 2014 a 2020", não consta no relatório, compreende-se que essa tenha sido substituída pela atividade "Redigir termo de referência, contratar, acompanhar e publicar o Segundo Inventário Emissões de GEE</p>

do Paraná". Além disso, houve uma alteração no cronograma de execução (quando comparados o Plano de Trabalho e o relatório), portanto, cabe aqui o realinhamento para o texto do próximo relatório.

10 O relatório apresenta uma alteração da nomenclatura do subprograma para "Espacializar o primeiro inventário de emissões de GEE do Paraná" (originalmente: "Propor ferramentas e sistemas informatizados para monitoramento e controle operacional das emissões de GEE e mudanças climáticas no estado"). Além disso, houve a alteração da descrição/atividades previstas para o subprograma.

O Resumo executivo do 2º Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Paraná, 2005/2019 contém informações pertinentes à espacialização dos dados, o que demonstra o andamento do subprograma. Para o próximo relatório, ressalta-se a necessidade de demonstrar os resultados na construção do banco de dados (atividade dada como concluída), e a sua disponibilização, em conjunto com o produto final (inventário).

11 O relatório apresenta uma alteração da nomenclatura do subprograma para "Propor atividades de mitigação da MC para o Plano Estadual de Mudanças Climáticas" (originalmente: "Criar programas de estímulo à mitigação/compensação das emissões de GEE."). Além disso, houve a alteração da descrição/atividades previstas para o subprograma.

Considerando os meses apresentados no Plano de trabalho do contrato de gestão, a entrega dos produtos provenientes das atividades do presente subprograma encontra-se em atraso.

Além do mais, não foi observado entre os anexos o "resumo das atividades de mitigação no Brasil".

12 Dentre as atividades previstas, resta apenas "Diagnosticar condições de infraestrutura, econômica, educação ambiental e preparo para impactos das mudanças climáticas", a qual encontra-se em atraso tendo como referência o cronograma apresentado. Denota-se a importância da criação de mecanismos para divulgação das informações apresentadas, considerando a relevância dessas atividades dentro do contexto das condições climáticas paranaenses, de acordo com o subprograma 3.

Foi apresentado como documento comprobatório o documento: "Estudos Regionais de Vulnerabilidade, impactos potenciais e medidas de resiliência". Ressalta-se a necessidade de identificar no relatório o cumprimento dos objetivos listados no Plano de Trabalho.

13 O prazo de execução está em conformidade. Existe a necessidade de compreensão das etapas que necessitam ser percorridas para finalização do subprograma e dos produtos gerados até o momento. Não foi possível identificar os resultados do presente subprograma dentre os anexos do protocolo, portanto, recomendamos a complementação das informações tendo em vista as atividades dadas como executadas no 10º Relatório.

14 O texto contido no relatório apresenta que "este subprograma foi finalizado conforme previsto e informado no quarto trimestre do Projeto", porém, existe a necessidade de realizar as atividades para "Promover seminários e reuniões, envolvendo sociedade, governo e comunidade técnico-científica", para finalização do subprograma (mesmo com atraso), conforme a Tabela 2-12 do relatório.

Foi anexado o documento "mecanismos de informação sobre vulnerabilidade das áreas de risco", em conformidade com a tarefa dada como executada no relatório. Além disso, ressalta-se a necessidade de entregar os "mapas digitais temáticos contendo

---

	<p>informações sobre áreas vulneráveis às MC com indicativo de risco, e disponibilização às partes interessadas”, como produto final relacionado ao subprograma.</p>
15	<p>O documento “mecanismos de informação sobre vulnerabilidade das áreas de risco”, contém informações pertinentes ao presente subprograma, referente à atividade “Estudo dos principais agentes no Brasil que detêm os planos de contingência (CEPED, CEMADEN, CHM) e levantamento de informações relacionadas ao tema”.</p> <p>Além disso, o texto contido no relatório apresenta que "este subprograma foi finalizado conforme previsto e informado no quarto trimestre do Projeto", porém, existe a necessidade de realizar as atividades para "Propor protocolos de segurança com base em normas internacionais (exemplo: Disaster Risk Reduction, ONU) e a adaptações para a realidade local.", conforme a Tabela 2-13 do relatório.</p>
16	<p>Faz-se importante, a apresentação dos resultados específicos do presente subprograma, que viabilizam a entrega listada na Tabela 7.1. – “Documentos com os planos de governo com ações referentes à capacitação, melhoria de infraestrutura e determinação de protocolos de segurança em áreas identificadas como vulneráveis às MC”.</p> <p>Como apresentado no relatório, foram dados os procedimentos necessários para reestruturação do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas. Os ofícios de solicitação de indicação do corpo técnico foram encaminhados em novembro, porém o corpo técnico não foi instituído devido à reforma administrativa do Estado.</p>
17	<p>Foram entregues os documentos que demonstram tratativas realizadas para reativação do Fórum. Recomenda-se a inserção de uma justificativa ou indicar onde estão relatados os empecilhos que dificultaram a entrega do produto final dentro do prazo estabelecido: “Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas ativo e com reuniões regularizadas”.</p>
18	<p>O Plano de Trabalho do contrato de Gestão não contempla a "Avaliação e proposição para criação de um comitê intersecretarial de mudanças climáticas" – o referido plano trata de um Conselho Estadual de Mudanças Climáticas. Uma brevíssima síntese anexada: houve o malogro da criação de um conselho e optou-se pela implementação do Comitê, tendo em vista a presença deste como um instrumento da Política Estadual de Mudanças Climáticas.</p>
	<p>Compreende-se que relação entre as atividades listadas e o subprograma se dá por meio da busca por "novos conceitos e novas políticas de estado". Porém, faz-se importante destacar a necessidade de atrelar as atividades executadas (como as participações em conferências internacionais) com as atividades previstas, para que se possibilite a compreensão dos impactos positivos causados no subprograma. Assim como pontuado em outros subprogramas, necessita-se da compatibilização das informações apresentadas no relatório com o Plano de Trabalho vigente.</p>

---

Tendo em vista ao contido na Tabela 1, a presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação recomenda a realização do pagamento do valor de R\$ 303.792,67 (trezentos e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), considerando as despesas realizadas pelo SIMEPAR no 10º trimestre (Tabela 4-1 do relatório), que viabilizaram as entregas relatadas no referido.

Além disso, recomenda-se a implementação de melhorias na elaboração dos próximos relatórios de atividades, considerando o Plano de Trabalho vigente e a transparência dos produtos gerados pelos subprogramas, e solicita-se a comprovação das entregas relatadas no presente relatório, principalmente no que tange o subprograma 13, como uma condição para realização de pagamentos futuros.

É a informação.

**Gustavo Sbrissa Fischer**

Diretor de Políticas Ambientais – DIPAM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

**Matheus Bueno Patrício**

Coordenador de Gestão Ambiental – CGA  
Diretor de Políticas Ambientais – DIPAM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

**Filipe Mendes Dalboni**

Coordenador de Inteligência e Análise Econômica - CIA  
Diretoria de Economia Sustentável – DES  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

**Luiz Marcelo Cardoso**

Assessor técnico  
Diretoria de Economia Sustentável – DES  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

**Marcos Paulo Fernandes de Araújo**

Assessor técnico  
Diretoria de Economia Sustentável – DES  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

**Victor Hugo Fucci**

Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa  
Diretoria de Economia Sustentável – DES  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST